



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
VICE-REITORIA

PORTARIA VICE-REITORIA/UFR Nº I, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria nº 104, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de ética no uso de animais da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - membros titulares:

- a) Ângelo Polizel Neto, SIAPE 172****;
- b) Alessandro Borges Amorim, SIAPE 206****;
- c) Juliana Helena Chávez Pavoni, SIAPE 185****;
- d) Márcio José Ferreira, SIAPE 219****;
- e) Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro, SIAPE 114****; e
- f) Wesley Oliveira de Sousa, SIAPE 148****.

II - membros suplentes:

- a) Carla Heloisa Avelino Cabral - SIAPE 354****;
- b) Andréa Luciana dos Santos - SIAPE 164****;
- c) Andre Demambre Bacchi - SIAPE 307****;
- d) Bruno Moreira Carneiro - SIAPE 231****;
- e) Débora Fabiane Neves da Silva - SIAPE 299****; e
- f) Nidia Silva Menegazzo - SIAPE 222****.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em doze de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Antonia Marília Medeiros Nardes
Vice-Reitora